



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000010274-4

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2024

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ 11.048.000/0001-88) para Serviços de desinsetização, desratização e descupinização na(s) sede(s) da DPE/PR em Ponta Grossa e Castro.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, **RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, no percentual de 3,897870%, sobre os preços atualizados pelo 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 033/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O(s) valor(es) **unitário(s)/mensal** do contrato varia(m) **conforme as tabelas abaixo:**

VALORES ATUAIS DO CONTRATO Nº 33/2024 (1º Termo de Apostilamento)

ÁREA POR
APLICAÇÃO (m²)

QUANTIDADE DE APLICAÇÕES (APLICAÇÕES/ANO)

DESINSETIZAÇÃO
(periódica)

DES RATIZAÇÃO (por
demanda)

DESCUPINIZAÇÃO (por
demanda)

VALOR

LOTE	ITEM	LOCALIDADE	REGIÃO	ÁREA	ÁREA	02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		MÁXIMO ESTIMADO
				INTERNA	EXTERNA	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	
	1	Ponta Grossa	Centro Oriental	728,40	822,70	R\$ 0,3981	R\$ 1.234,99	R\$ 0,4191	R\$ 1.300,13	R\$ 0,4924	R\$ 1.527,52	R\$ 4.062,64
1	2	Castro		400,00	0,00	R\$ 0,3981	R\$ 318,48	R\$ 0,4191	R\$ 335,28	R\$ 0,4924	R\$ 393,92	R\$ 1.047,68
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 5.110,32		(cinco mil e cento e dez reais e trinta e dois centavos)						

NOVOS VALORES DO CONTRATO Nº 33/2024 – REAJUSTE 2026

ÍNDICE DE REAJUSTE (INPC): 3,8979%

LOTE	ITEM	LOCALIDADE	REGIÃO	ÁREA POR APLICAÇÃO (m²)		QUANTIDADE DE APLICAÇÕES (APLICAÇÕES/ANO)						VALOR MÁXIMO ESTIMADO
				INTERNA	EXTERNA	DESINSETIZAÇÃO (periódica)		DESRATIZAÇÃO (por demanda)		DESCUPINIZAÇÃO (por demanda)		
				ÁREA	ÁREA	02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		02 (duas) vezes ao ano		TOTAL POR ITEM
				VALOR/M² ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR/M² ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	
	1	Ponta Grossa	Centro Oriental	728,40	822,70	R\$ 0,41	R\$ 1.271,90	R\$ 0,44	R\$ 1.364,97	R\$ 0,51	R\$ 1.582,12	R\$ 4.218,99
1	2	Castro		400,00	0,00	R\$ 0,41	R\$ 328,00	R\$ 0,44	R\$ 352,00	R\$ 0,51	R\$ 408,00	R\$ 1.088,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 5.306,99		(cinco mil e trezentos e seis reais e noventa e nove centavos)						

3.2. O valor **anual máximo** do contrato passa de **R\$ 5.110,32 (cinco mil cento e dez reais e trinta e dois centavos)** para **R\$**

5.306,99 (cinco mil trezentos e seis reais e noventa e nove centavos).

3.2. O impacto máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **17/01/2026**, conforme Contrato nº 033/2024.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte **Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos**: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). **Detalhamento de Despesas**: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura^[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS^[2]

^[1] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

^[2] As testemunhas assinam digitalmente.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 23/03/2026, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 23/03/2026, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 23/03/2026, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266712** e o código CRC **BF89445E**.

25.0.000010274-4

0266712v2



Nota de Reserva

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2026NR000112	Emissão 09/03/26
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 50,54


Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000010274-4

Observação

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA 11.048.000/0001-88 Ponta Grossa

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=575d6b12519443f9ab9af1327e233d22
--	--

Assinatura

--



Nota de Reserva

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2026NR000111	Emissão 09/03/26
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 13,04

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000010274-4

Observação

DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
11.048.000/0001-88
CAstro

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9da6651a13eb452eaf2dc898238af1b9>

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1013
Disponibilização: 23/03/2026
Publicação: 23/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 (Pregão Eletrônico nº 46/2023)

Processo SEI: 25.0.000010274-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ 11.048.000/0001-88).

Objeto deste Termo: Reajuste com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2026.

Objeto do contrato: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização na(s) sede(s) de Ponta Grossa e Castro.

Valor Máximo Estimado: R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: A vigência deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria. Início dos efeitos financeiro em 7 de fevereiro de 2026, abrangendo as licenças que estarão vigentes a partir da prorrogação de contrato formalizada por meio do 4º Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

Fundamento legal: Art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 033/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/03/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266784** e o código CRC **59862570**.